



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação.....	2
2. Forma de contratação	4
3. Requisitos do fornecedor.....	7
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	12
5. Modelo de gestão	12
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	12
7. Obrigações do fornecedor beneficiário	12
8. Regime de execução.....	13
9. Condições de recebimento do objeto	15
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual	15
11. Forma de pagamento	15
12. Condições de reajuste.....	15
13. Garantia contratual.....	16
14. Plano de contratações.....	16
15. Responsável pela elaboração do TR	16
ANEXO I.....	18
1. Especificações técnicas do objeto.....	18
Descrição detalhada	21
2. Critérios e práticas de sustentabilidade	38
ANEXO II	39
1. Valor estimado da contratação.....	39





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

TERMO DE REFERÊNCIA 16/2024 (SPOL)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de insumos para credenciamento, adesivos holográficos de segurança, adesivos para identificação de visitantes e etiqueta para guarda de vestígios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo suprir a demanda do Serviço de Credenciamento (SECRED), que emite anualmente uma média aproximada de 6.000 crachás para servidores comissionados, efetivos, estagiários, terceirizados, entidades e órgãos públicos federais, imprensa, pessoas com acesso ao Plenário e comissões, além de identidades funcionais de parlamentares e policiais legislativos.

1.2.1.2. Os crachás destinados a servidores comissionados, efetivos, estagiários e, em alguns casos, terceirizados, são impressos em cartões com chip, pois requerem vinculação ao registro de ponto eletrônico ou acesso facilitado às impressoras do Senado. Atualmente, há em estoque quantidade suficiente de cartões com chip para atender a essa demanda. Os demais crachás, entretanto, são impressos em cartões sem chip, a partir de cartões em branco, e são entregues em porta-crachás presos por cordões customizados, com a identidade visual do Senado Federal. O conjunto composto pelo cordão com porta-crachá proporciona uma fixação segura e de fácil manuseio do documento de identificação, além de facilitar o uso e a rápida apresentação da credencial. Adicionalmente, estende a durabilidade do crachá e permite melhor visualização pelos agentes de segurança da Casa. Atualmente, verifica-se a necessidade de abastecimento de cartões sem chip, porta-crachás e cordões customizados.

1.2.1.3. A contratação também visa suprir a demanda de adesivos de segurança, utilizados para viabilizar a identificação de visitantes na rotina ordinária do Senado Federal, bem como em grandes eventos realizados no Congresso. Os adesivos de identificação permitem reconhecer com eficiência e celeridade quem está ou não autorizado a ingressar em determinado local do Senado Federal, além de possibilitarem o direcionamento de autoridades e convidados às áreas de circulação e permanência autorizadas, no caso de eventos extraordinários.

1.2.1.4. Por fim, a Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), no âmbito das investigações criminais, realiza a coleta de vestígios e evidências, que devem ser conservados a fim de se preservar a cadeia de custódia e garantir a validade dos processos investigativos. As etiquetas solicitadas são essenciais para promover a integridade e a segurança desses elementos, uma vez que





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

impossibilitam que acessos não autorizados, adulterações ou manipulações indevidas passem despercebidos.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no Termo de Referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da Administração, considerando que a quantidade solicitada pressupõe o pleno atendimento de todas as demandas do próximo ano e que é de extrema importância para a segurança do Senado Federal que todos estejam devidamente credenciados.

1.2.2.2. Dessa forma, para a aquisição de cartões para impressão de crachás, considerou-se a demanda média anual de 4.600 cartões sem chip, com uma margem de desperdício de 8%, conforme média observada durante o ano de 2023. A quantidade de porta-crachás corresponde à demanda total de emissão de crachás (com e sem chip) de 6.000 unidades anualmente, já que todas as credenciais impressas são entregues com um suporte. A quantidade de cordões para crachás considera a quantidade total de crachás emitidos anualmente somada à demanda de reposição desse item, que apresenta alta taxa de extravio e de avaria, perfazendo as 10.000 unidades registradas.

1.2.2.3. Para a aquisição de adesivos de identificação, leva-se em consideração os dados históricos de consumo do item, que indicam que, em condições de normalidade, há uma média de 35.000 (trinta e cinco mil) adesivos de identificação utilizados por mês. Além disso, quanto aos adesivos holográficos, utilizados somente em eventos especiais, estima-se que haja, em média, cinco grandes eventos por ano (como a abertura dos trabalhos legislativos, a eleição da mesa diretora, BRICS em Brasília/DF etc., além de vários outros eventos menores, como as sessões solenes e especiais do Senado Federal e do Congresso Nacional). Considerando que alguns eventos contam com a presença de mais de 2.000 convidados, a projeção de 10.000 unidades de adesivos holográficos atenderia a demanda anual para este item.

1.2.2.4. Por fim, para a aquisição de etiquetas para guarda de vestígios, a quantidade solicitada considera que, em média, são realizadas aproximadamente 25 coletas de vestígios e evidências anualmente.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo suprir a demanda do Serviço de Credenciamento (SECRED) e atender a necessidade de aquisição de adesivos para identificação de pessoas e de etiquetas para guarda de vestígios. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois os itens combinam segurança e funcionalidade para a emissão e distribuição de credenciais de acesso ao Senado Federal, identificação de visitantes e preservação de evidências no processo investigativo.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

1.2.3.2. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que é imprescindível que os materiais possuam qualidade suficiente para cumprir a sua finalidade, sob risco de despadronizar o credenciamento de pessoas ou até mesmo inviabilizar a identificação daqueles que circulam pelo Senado Federal, o que comprometeria a segurança da Casa.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
NE 800851/2019	Aquisição de insumos para credenciamento (cordão arremate, prendedor de crachá, protetor de crachá)	31/07/2019
NE 800848/2019	Aquisição de insumos para credenciamento (protetor de crachá, porta-cartão)	31/07/2019
ARP 9/2024	Aquisição de adesivos de identificação	14/03/2025

2. Dispensa do Estudo Técnico Preliminar

2.1. Em que pese o Estudo Técnico Preliminar (ETP) seja, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, há hipóteses em que o documento poderá ser dispensado, elencadas no §1º do art. 3º do Anexo II do Ato de Diretoria-Geral nº 14/2022.

2.2. A aquisição de etiquetas e adesivos holográficos enquadra-se na hipótese de ETP dispensado, de acordo com a Relação de Objetos Contratáveis, bem como os insumos destinados ao Serviço de Credenciamento (SECRED), em razão da padronização do objeto, nos termos do art. 3º, §1º, III, do Anexo II do ADG nº 14/2022.

2.3. A Secretaria de Polícia já instruiu diversos processos de aquisição de insumos de credenciamento, com padronização e histórico de consumo consolidados no decorrer dos últimos anos, por meio da realização de pregões eletrônicos, cujo critério de adjudicação é o de menor preço. Observa-se, portanto, que o modelo de contratação, regime de execução e especificação dos objetos adotados nos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

últimos anos refletem a solução que melhor atende às necessidades da Administração e apresentam o mesmo padrão de exigências, configurando-se a hipótese de dispensa do ETP.

2.4. Ressalta-se que a solicitação de contratação nº 1831, com previsão da dispensa, foi aprovada em sede da 7ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações.

3. Forma de contratação

3.1. Tipo de contratação

3.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

3.2. Modalidade de licitação

3.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

3.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, embora exista histórico de consumo registrado, não é possível determinar antecipadamente a demanda com precisão, uma vez que os itens apresentam consumo variável, que depende da agenda legislativa. Desse modo, a presente contratação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitirá à Administração Pública contratar somente o quantitativo necessário para atender à real demanda de insumos para a Polícia.

3.4. Critério de julgamento da contratação

3.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

3.5. Critério de adjudicação da contratação

3.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”.

3.5.2. Para os itens agrupados, constatou-se a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam seu agrupamento, nos termos da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e §3º; e art. 47, inciso II, e §1º, da Lei nº 14.133/2021:

Grupo 1: Itens de credenciamento

Critérios econômicos: Agrupando-se os itens 1 e 2, oferece-se ao mercado a oportunidade de concorrer a um lote mais significativo de itens, favorecendo a concorrência e promovendo maior atratividade aos possíveis fornecedores, uma vez que a disputa pelos itens individualmente poderia não ser financeiramente vantajosa.

Grupo 2: Adesivos

Critérios econômicos: Agrupando-se os itens 3, 4, 5 e 6, oferece-se ao mercado a oportunidade de concorrer a um lote mais significativo de itens, favorecendo a concorrência e promovendo maior atratividade aos possíveis fornecedores, uma vez que a disputa pelos itens individualmente poderia não ser financeiramente vantajosa.

3.5.3. Para os itens não agrupados, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa.

3.6. Participação ou não de consórcios de empresas

3.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

3.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

3.7.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

3.7.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para o grupo 1 e o item não agrupado, cujo valor estimado se encontra abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.7.3. Embora o grupo 2 seja composto por itens de natureza divisível com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, não poderá ser prevista cota de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, a fim de evitar prejuízos ao conjunto. Permitir que os itens sejam fornecidos por diferentes empresas poderia possibilitar variações estéticas que desvirtuariam a finalidade de emprego dos adesivos holográficos e de identificação, qual seja, a validação de acesso a partir de conferência visual padronizada.

4. Requisitos do fornecedor

4.1. Capacidade Técnica

4.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

4.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

4.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

4.1.4. Qualificação econômico-financeira

4.1.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.1.4.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021, e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

4.2. Necessidade de apresentação de amostras

4.2.1. Será exigível a apresentação de amostras pelas licitantes somente para o item 1 e itens do grupo 2.

4.2.2. A necessidade de sua exigência se deve à indispensável avaliação de conformidade da customização destes itens às especificações previstas neste Termo de Referência, considerando aspectos como o material, a impressão, o padrão de cores, estilo/tamanho da fonte e dos recortes, dimensões de cada etiqueta, acabamento do produto, local das inscrições, e, no caso das etiquetas e adesivos, fixação e praticidade de sua remoção sem a formação de detritos aderidos sobre as roupas.

4.2.3. A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.

4.2.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

4.2.3.2. O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

4.2.3.3. A análise das amostras será realizada pela equipe técnica do Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE), que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência, notadamente com relação à identidade visual da customização exigida.

4.2.3.4. Em análise inicial, será procedida a verificação visual, a fim de se analisar a conformidade da amostra com as especificações de cor do objeto e características das inscrições grafadas, incluindo cor, estilo e tamanho da fonte. Além disso, no caso dos cordões para crachá, será verificada a presença de presilha metálica, conforme especificações do Termo de Referência. Posteriormente, será realizada verificação dimensional, através da medição da altura e largura dos adesivos e etiquetas, bem como do comprimento dos cordões. Por fim, o órgão técnico fará testes de manipulação dos adesivos e etiquetas, através da sua colocação e retirada em roupas (adesivos) e recipientes para guarda de vestígios (etiquetas), repetidas vezes, a fim de se verificar a sua capacidade de fixação e resistência, bem como sua destrutividade.

4.2.3.5. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE) da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), situado no subsolo do Anexo 2, Brasília-DF, CEP 70.165-900, telefone (61) 3303-2175. Para maiores esclarecimentos técnicos, as empresas deverão contatar a Senhora Aline Sayuri Moritsugu Martins, telefone (61) 3303-2175, e-mail seproje@senado.leg.br.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

4.2.3.6. Quantidades de amostras a serem apresentadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cordão para crachás	3 unidades
3	Adesivos holográficos de segurança	<p>55 unidades de adesivos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo 1: <ul style="list-style-type: none"> ○ Borda quadrada, cor laranja: 5 unidades de adesivos ○ Borda redonda, cor amarela: 5 unidades de adesivos ○ Borda triangular, cor rosa: 5 unidades de adesivos • Tipo 2: <ul style="list-style-type: none"> ○ Borda quadrada, cor vermelha: 5 unidades de adesivos ○ Borda redonda, cor azul: 5 unidades de adesivos ○ Borda triangular, cor cinza: 5 unidades de adesivos ○ Borda redonda, cor verde: 5 unidades de adesivos ○ Borda triangular, cor roxo: 5 unidades de adesivos • Tipo 3: <ul style="list-style-type: none"> ○ Senado Federal com a letra “A” em vermelho: 5 unidades de adesivos ○ Congresso Nacional com a letra “G” em azul: 5 unidades de adesivos ○ Congresso Nacional com a letra “V” em cinza: 5 unidades de adesivos





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

		35 unidades de adesivos , sendo:
4	Adesivos de identificação	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo 1: <ul style="list-style-type: none"> ○ Borda elipsoidal: 5 unidades de adesivos • Tipo 2: <ul style="list-style-type: none"> ○ Borda retangular, com inscrição “Fim de Semana”: 5 unidades de adesivos • Tipo 3: <ul style="list-style-type: none"> ○ Borda quadrada, cor vermelha: 5 unidades de adesivos ○ Borda redonda, cor azul: 5 unidades de adesivos ○ Borda hexagonal, cor verde: 5 unidades de adesivos ○ Borda pentagonal, cor laranja: 5 unidades de adesivos ○ Borda quadrada, cor cinza: 5 unidades de adesivos
5	Etiqueta para guarda de vestígio 15x10cm	5 unidades de adesivos
6	Etiqueta para guarda de vestígio 25x10cm	5 unidades de adesivos

4.2.3.7. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.

4.2.3.8. As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

4.2.3.9. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

5. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

5.1. Formalização do ajuste

5.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preço, tendo em vista que não se sabe de forma precisa quantos itens serão necessários ao longo da vigência da avença.

5.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

5.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, com a renovação do saldo, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

5.2.1.1. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

6. Modelo de gestão

6.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

6.1.1. Indica-se, conforme determina o art. 10, I, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14 de 2022, como gestor da avença o titular do Serviço de Policiamento Interno (SERPOLI), como gestor substituto o titular do Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE), como fiscal técnica a servidora Natércia Bibiany De Araujo Santana Rodrigues, matrícula 270213, e como fiscal técnica substituta a servidora Aline Sayuri Moritsugu Martins, matrícula 257166.

6.2. Forma de comunicação entre as partes

6.2.1. A comunicação entre o SENADO e o fornecedor beneficiário se dará por e-mail, através do endereço eletrônico seproje@senado.leg.br, ou através do telefone (61) 3303-2175.

7. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

7.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 30 dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

8. Obrigações do fornecedor beneficiário

8.1. São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

8.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

8.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

8.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

8.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

8.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

8.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

8.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

9. Regime de execução

9.1. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE), situado no subsolo do Anexo II, Brasília-DF, CEP 70.165-900, telefone (61) 3303-2175, acondicionados em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante e endereço, sob pena de não recebimento.

9.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

9.3. O fornecedor beneficiário deverá apresentar projeto da arte para os itens 5 e 6, em arquivo digital e conforme descritivo apresentado nas especificações, em até 15 (quinze) dias corridos a partir





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

da assinatura da Ata de Registro de Preços, no qual se possa identificar todos os elementos exigidos para o material.

9.3.1. O projeto será apreciado pelo gestor do contrato, que poderá aprovar ou rejeitar a arte, no prazo de 2 (dois) dias úteis, indicando, se for o caso, os pontos de modificação.

9.3.2. Em caso de rejeição da arte pelo gestor, será reaberto o prazo máximo de 10 (dez) dias para o fornecedor beneficiário apresentar novo projeto.

9.4. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

9.5. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9.6. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

9.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

9.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

9.8. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

9.9. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

10. Condições de recebimento do objeto

10.1.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

10.1.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

10.1.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

11.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

11.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

11.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

11.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 (doze) meses, conforme art. 74 do ADG nº 14/22), a partir da data de celebração do ajuste.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, devido à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em razão de o prazo do fornecimento ser inferior a 30 (trinta) dias corridos ou não haver previsão de obrigações futuras a serem adimplidas, dispensando-se a elaboração de minuta contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021

15. Plano de contratações

15.1. Esta contratação foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal e encontra-se prevista no item “20250191” – Insumos do SECRED.

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Beatriz Alves de Mancilha

Serviço de Projetos Estratégicos

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Serviço de Projetos Estratégicos

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Natércia Bibiany de A. S. Rodrigues

Serviço de Policiamento Interno

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Isabela do Rosário Lisboa Martins

Coordenação de Suporte às Atividades Policiais





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Alessandro Morales Martins
Diretor da Secretaria de Polícia





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos

GRUPO 1: Itens de credenciamento				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	10.000	Unidade	Cordão para crachá: silkado, na cor azul, personalizado com a inscrição SENADO FEDERAL na cor branca, em ambos os lados, com presilha metálica cromada tipo jacaré fixada diretamente no cordão	287783
2	6.000	Unidade	Porta-crachá: protetor plástico para cartão padrão CR-80, rígido, na cor cristal, com alça externa para exibição vertical	236270

GRUPO 2: Adesivos				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
3	50	Rolo	Adesivo holográfico de segurança: adesivo de identificação autocolante, confeccionado em poliéster metalizado, com efeito holográfico liso, destrutível, que quando removido se danifica, impedindo seu uso posterior; adequado para aplicação na vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado; deve conter aplicação da marca do Senado Federal ou do Congresso Nacional, e de texto na cor	307106





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

GRUPO 2: Adesivos				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
			especificada para o item (conforme imagens de referência); cada rolo deverá conter 200 (duzentas) unidades de adesivos , sendo definida a quantidade de cada modelo no momento do acionamento. Será admitida uma margem de tolerância de até 10% nas dimensões dos produtos.	
4	1.200	Rolo	Adesivo de identificação: Adesivo de identificação autocolante em papel, destrutível, que quando removido se danifica impedindo seu uso posterior; adequado para aplicação na vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado; cada rolo deverá conter 500 (quinhentas) unidades de adesivos , sendo definida a quantidade de cada modelo no momento do acionamento. Será admitida uma margem de tolerância de até 10% nas dimensões dos produtos.	307106
5	150	Unidade	Etiqueta para guarda de vestígios 15x10cm: etiquetas de segurança autodestrutivas, com números e/ou códigos de identificação únicos, e dimensões de 15x10 cm. A arte deverá ser desenvolvida pelo fornecedor, contendo o brasão da Secretaria de Polícia do Senado Federal e a inscrição da sigla “SPOL/SF”. Será admitida uma margem de tolerância de até 10% nas dimensões dos produtos.	307106
6	150	Unidade	Etiqueta para guarda de vestígios 25x10cm: etiquetas de segurança autodestrutivas, com números e/ou códigos de identificação únicos, e dimensões de 25x10 cm. A arte deverá ser desenvolvida pelo fornecedor, contendo o	307106





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia

GRUPO 2: Adesivos				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
			brasão da Secretaria de Polícia do Senado Federal e a inscrição da sigla “SPOL/SF”. Será admitida uma margem de tolerância de até 10% nas dimensões dos produtos.	

ITENS NÃO AGRUPADOS				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
7	5.000	Unidade	Cartão sem chip para crachá: cartão padrão CR-80, fabricado em policarbonato, em branco, compatível com as impressoras Fargo HID 6600	336419

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.



Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: Adesivos

Pesquisa realizada entre 07/10/2024 13:28:43 e 15/01/2025 14:00:46

Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cordão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 31	1	R\$ 4,12 (un)	-	R\$ 4,12	R\$ 4,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 925064	19/06/2024	R\$ 4,09
2	26.474.056/0001-71 - MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Departamento de Planejamento e Administração	NºPregão:900062024 UASG:343026	13/06/2024	R\$ 5,74
3	11.308.894/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 927152	20/03/2024	R\$ 2,74

Valor Unitário R\$ 4,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	23400-Prefeitura Municipal de Jaboticatubas-0000132024-0000082024	20/03/2024	R\$ 3,90

Valor Unitário R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12



Item 2: Porta-crachá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 10	1	R\$ 1,57 (un)	-	R\$ 1,57	R\$ 1,57	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO/ PI			97752	02/07/2024	R\$ 1,35
2	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA			18239590000175-1-000047/2024	03/05/2024	R\$ 1,78
Valor Unitário						R\$ 1,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,57				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,57		

Item 3: Adesivo holográfico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 21	1	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	R\$ 0,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.816.805/0002-87 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17			NºPregão:900062024 UASG:927216	24/06/2024	R\$ 0,37
2	00.697.722/0001-47 - CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA			NºPregão:900012024 UASG:389156	09/05/2024	R\$ 0,30
Valor Unitário						R\$ 0,34
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU			005-2024-SANTANA DO GARAMBÉU-MG-MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU-PREGÃO ELETRÔNICO	08/04/2024	R\$ 0,38
Valor Unitário						R\$ 0,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,37				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,35		

Item 4: Adesivos de identificação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 0,21 (un)	-	R\$ 0,21	R\$ 0,21	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	34843- Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas- 452024- 242024	12/07/2024	R\$ 0,25
2	Prefeitura Municipal de Capelinha	29105- Prefeitura Municipal de Capelinha- 00232024- 00052024	17/05/2024	R\$ 0,16
Valor Unitário		R\$ 0,21		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,21				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,21

Item 5: Etiqueta para guarda de vestígio 15x10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 3,22 (un)	-	R\$ 3,22	R\$ 3,22	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	36043246000198-1-000108/2024	17/12/2024	R\$ 3,40		
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	36043246000198-1-000108/2024	17/12/2024	R\$ 3,04		
Valor Unitário		R\$ 3,22			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,22	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,22		

Item 6: Etiqueta para guarda de vestígio 25x10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 5,22 (un)	-	R\$ 5,22	R\$ 5,22	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	36043246000198-1-000108/2024	17/12/2024	R\$ 5,00		
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	36043246000198-1-000108/2024	17/12/2024	R\$ 5,43		
Valor Unitário		R\$ 5,22			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22		

Item 7: Cartão sem chip

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 0,63 (un)	-	R\$ 0,63	R\$ 0,63	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Itatiaia	323926	30/07/2024	R\$ 0,64		



Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)
 Código Validação: lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EA0FAAB600683F6F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS	17256349000191- 1-000015/2024	23/05/2024	R\$ 0,56
3	07.248.660/0001-35 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	07248660000135- 1-000011/2024	13/03/2024	R\$ 0,70
Valor Unitário		R\$ 0,63		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,64			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63	

Valor Global: **R\$ 15,32**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cordão

Preço Estimado: R\$ 4,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4,12 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cordão para crachá em poliéster personalizado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 4,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PMSP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Data: 19/06/2024 18:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de 110 (cento e dez reais) crachás PVC, personalizados, com entrega única, e aquisição de 110 (cento e dez reais) cordões personalizados com entrega única, através da contratação de empresa especializada, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Trabalho – SMDET, conforme Termo de Referência.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 925064

Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Confecção de Cordão em poliéster, cor azul marinho, personalizado com a inscrição SMDET na cor branca, com 80 cm de comprimento, 1,2 cm de largura, impressão em silk 1x0 cores finalizado com fixador de solda e presilha tipo jacaré.

Lote/Item: /2

Ata: N/A

CatSer: 22810 - Confecção de Cordão para Crachá

Homologação: 31/07/2024 13:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 4,09
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Confecção de Cordão em poliéster, cor azul marinho, personalizado com a inscrição SMDET na cor branca, com 80 cm de comprimento, 1,2 cm de largura, impressão em silk 1x0 cores finalizado com fixador de solda e presilha tipo jacaré.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVA BUENO, 1660	VERA	(11) 2823-2525	contato@primeband.com.br

31.918.539/0001-58 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS R\$ 4,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)
Código Validação: lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%252bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EA0FAAB600683F6F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAO PAULO, SN		
	Telefone: (21) 2215-7917	Email: prymevendas.licitacoes@gmail.com

36.572.982/0001-33 NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963 R\$ 6,00

Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: RUA PAIAO, 51	Telefone: (43) 3432-3584	Email: nataliaaltranvalerio@gmail.com
---	----------------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.474.056/0001-71	Data: 13/06/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	SRP: NÃO
Departamento de Planejamento e Administração	Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:343026
Objeto: Contratação de serviços comuns de confecção de crachás, porta crachás, cordões e broches /pin, com vistas à confecção de crachás em sistema RFID de Identificação Funcional, de Fiscalização, de Visitantes, de Estagiários e de Alunos do Mestrado Profissional para atender às necessidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Lote/Item: /7
Descrição: Confecção de cordão para crachá - Confecção de cordão para crachá - cor amarelo - Material 100% poliéster antialérgico. Medidas: 90x1,2 cm; Impressão em silk screen com a logo do IPHAN; O cordão na cor amarela com as informações em preto. Símbolo e nome IPHAN, impresso em frente e verso no cordão. Deverá conter uma chapinha lisa e um prendedor tipo "jacaré" na ponta Valor estimado: R\$ 6,7800 Critério de julgamento: Menor Preço	Ata: N/A
CatSer: 22810 - Confecção de Cordão para Crachá	Homologação: 09/07/2024 16:25
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.449.347/0001-30 ART CARD LTDA	R\$ 5,74
VENCEDOR	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
Endereço: SC Blumenau RUA BENEDITO NOVO, 1040	
	Telefone: (47) 3321-2819
	Email: comercial@artcard.ind.br

46.161.419/0001-26 GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 6,50

Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Nome de Contato: Amanda	Telefone: (61) 3426-1859	Email: green.multi.comercial@gmail.com
---	-----------------------------------	------------------------------------	--

50.232.454/0001-66 50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA R\$ 6,70

Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	Nome de Contato: Amanda	Telefone: (61) 3426-1859	Email: green.multi.comercial@gmail.com
---	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.055.120/0001-11	R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	R\$ 6,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Salto Endereço: RUA JORNAL O TRABALHADOR, 147		
Telefone: (11) 2236-2827 Email: vendas2@rsdepaula.com.br		
19.804.618/0001-32 JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: São Leopoldo Endereço: RUA AZAMBUJA FORTUNA, 356		
Nome de Contato: JAIRO Telefone: (51) 9277-9096/ (51) 3592-0959 Email: starmaxbrindes@gmail.com		
14.737.908/0001-97 GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R AMBROSIA DO MEXICO, 306		
Nome de Contato: GUILHERME Telefone: (11) 4371-4240 Email: atendimento@inovacode.com.br		
53.961.485/0001-46 MS SINALIZACAO E COMUNICACAO LTDA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO Cidade: Luziânia Endereço: QUADRA 32, S/N		
Telefone: (61) 3620-0800 Email: distribuidora.rnl@gmail.com		
41.988.364/0001-09 ART BRINDES COMUNICACAO VISUAL LTDA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA CAMERINO, 00089		
Telefone: (21) 7902-1409 Email: expressacontabilidadeonline@gmail.com		
17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N		
Telefone: (61) 3336-4040 Email: teixeiradigitaldf@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)
 Código Validação: lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EA0FAAB600683F6F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

CNPJ: 11.308.894/0001-06**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cordões personalizados com capa protetora para crachás, visando atender as necessidades de identificação dos colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA

Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Confecção de Cordão para Crachá -

Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1

CatSer: 22810 - Confecção de Cordão para Crachá**Data:** 20/03/2024 12:05**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /
UASG: 927152

Lote/Item: /1**Ata:** N/A**Homologação:** 27/03/2024 08:53**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 6.910**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 2,74			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1 MARCA: PRIME - MODELO: CORDÃO PERSONALIZADO P/ CRACHÁ - FABRICANTE: PRIMESET - PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVA BUENO, 1660	VERA	(11) 2823-2525	contato@primeband.com.br
43.712.596/0001-65	START TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2,75			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico,cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV C1, 1191	(62) 3142-0670	starttecservice@gmail.com	
14.908.231/0001-02	ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA	R\$ 3,00			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm.				
Endereço:					
,					
45.125.667/0001-59	SJT COMERCIO LTDA	R\$ 3,66			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Confecção de Cordão para Crachá - Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio das Ostras	R 1, SN	(22) 2219-9548	contato@sjtcomercio.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 3,67			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1					
Endereço: SAO PAULO, SN					
	Telefone: (21) 2215-7917	Email: prymevendas.licitacoes@gmail.com			
02.583.967/0001-79	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA	R\$ 3,90			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: RUA BENJAMIN FRANKLIN, 26	Nome de Contato: Bianca	Telefone: (27) 3335-4950	Email: bianca@vixcard.com.br
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$ 4,74			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1					
Endereço: ,					
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R\$ 4,76			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1					
Endereço: ,					
40.251.182/0001-98	40.251.182 CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO	R\$ 4,98			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm					
Endereço: ,					
47.344.433/0001-28	JLC OREM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,92			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: CONFORME EDITAL					
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: R SILVIO HANG DA SILVA, 781	Telefone: (71) 9213-5917	Email: comercialleticiaborges@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.919.191/0001-39	FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 6,08		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1				
Endereço: ,				
48.749.319/0001-40	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740	R\$ 6,19		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1				
Estado: RJ	Cidade: Rio das Ostras	Endereço: R URUGUAI, 838	Telefone: (22) 2768-1080	Email: daniellegonzaga24@gmail.com
36.572.982/0001-33	NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963	R\$ 6,25		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: cordão				
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: RUA PAIAO, 51	Telefone: (43) 3432-3584	Email: nataliaaltranvalerio@gmail.com
50.937.344/0001-08	50.937.344 BRUNO GIL QUEIROZ	R\$ 6,26		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de cordões personalizados com capa protetora para crachás, visando atender as necessidades de identificação dos colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde– SEMUSA				
Endereço: ,				
46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	R\$ 6,26		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1				
Estado: PB	Cidade: Rio Tinto	Endereço: 10 R RUA CONCORDIA, 5370	Telefone: (83) 9915-2530	Email: luzimar.rt@gmail.com
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 7,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Confecção de Cordão para Crachá - Características Adicionais: Cordões personalizados para crachá, confeccionado em poliéster, medindo aproximadamente 75 cm altura x 2cm de altura, cor azul, com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, "silkado" (tecnologia silk), colorido na face externa e interna, com prendedor metálico na ponta, acompanhado de protetor pra crachá confeccionado em plástico, transparente, orientação vertical, com furo para o encaixe do prendedor metálico, cumprimento x largura aproximado 86 mm x 54 mm. Modelo: Anexo 1				
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N	Telefone: (61) 3222-1193	Email: digiflexetiquetas@gmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor				
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				

Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)

Código Validação: lmnmBMWS3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWS3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d

9 / 22

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticatubas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS

Descrição: CORDAO PARA CRACHA FITA EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER ACETINADO PERSONALIZADO EM SILK FRENTE COM LOGOTIPO E NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS CONFORME MODELO PADRAO DO MUNICIPIO MEDINDO 11MM X 80 CM LARGURA X COMPRIMENTO TERMINAL DE SOLDA E P - CORDAO PARA CRACHA FITA EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER ACETINADO PERSONALIZADO EM SILK FRENTE COM LOGOTIPO E NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS CONFORME MODELO PADRAO DO MUNICIPIO MEDINDO 11MM X 80 CM LARGURA X COMPRIMENTO TERMINAL DE SOLDA E PRESILHA DE METAL TIPO JACARE A MONTAGEM DEVE SER FEITA DE FORMA QUE NAO PERMITA QUE O CRACHA VIRE COR E MODELO A SER SOLICITADO PELO MUNICIPIO

Data: 20/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 23400-Prefeitura Municipal de Jaboticatubas-0000132024-0000082024

Lote/Item: 71/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/03/2024 16:26

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SILVA BUENO, 1660	Nome de Contato: VERA	Telefone: (11) 2823-2525	Email: contato@primeband.com.br
----------------------	-----------------------------	---	---------------------------------	------------------------------------	---

Item 2: Porta-crachá

Preço Estimado: R\$ 1,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1,57 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor plástico para cartão padrão CR- 80, rígido, na cor cristal, com alça externa para exibição vertical.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO/ PI

Data: 02/07/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PORTO – PI

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA 10X7CM - PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA 10X7CM

SRP: SIM

Identificação: 97752

Lote/Item: /183

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
21.756.360/0001-98	MG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,35			
VENCEDOR					
Marca: PLASCONY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA 10X7CM Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 1,40			
Marca: ACP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACP Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Araxá	Endereço: RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	Nome de Contato: LAZARO BEZERRA SOARES	Telefone: (34) 3662-1887	Email: lazarobsoares@hotmail.com
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 1,44			
Marca: DAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA 10X7CM. MARCA: DAC. FABRICANTE: SOCIEDADE INDUST Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298	Telefone: (86) 3222-2533	Email: ciacauditoria@gmail.com	
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,50			
Marca: DAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DAC Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	Telefone: (86) 9414-5891	Email: asadistribuidoralicitacoes@gmail.com	
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R\$ 1,92			
Marca: THE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PRESILHA 10X7CM Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
54.104.003/0001-02	ANV SERVICOS LTDA	R\$ 2,13			
Marca: ACP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACP Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R\$ 2,40			
Marca: BRASIL/BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASIL/BRASIL Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV UNIAO, 2981	Telefone: (86) 3211-1733	Email: valdecirsampaio@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2,41
Marca: DAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PORTA CRACHÁ EM PLÁSTICO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123		
Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira Telefone: (87) 3762-0445 Email: meridionaldistribuidora@outlook.com		
03.459.973/0001-81 G D DE SOUSA NETO EIRELI		
Marca: ACP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACP Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: Timon Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167		
Telefone: (86) 8816-2736 Email: incorporedistribuidora.ma@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,78*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	Data: 03/05/2024 10:38
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS RELACIONADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PROTETOR/PORTA CRACHÁ Protetor/ Porta Crachá - Sem Impressão, transparente universal. Rígido em material de acrílico, PVC ou similar. Tamanho: 86×54 mm. - PROTETOR/PORTA CRACHÁ Protetor/ Porta Crachá - Sem Impressão, transparente universal. Rígido em material de acrílico, PVC ou similar. Tamanho: 86×54 mm.	SRP: SIM
	Identificação: 18239590000175-1-000047/2024
	Lote/Item: 1/148
	Ata: N/A
	Homologação: 22/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.134.867/0001-28	MOEMA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,78
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: São Lourenço Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1599	Telefone: (35) 3332-3482	Email: wradmirury@uol.com.br

Item 3: Adesivo holográfico**Preço Estimado:** R\$ 0,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,35 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 0,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Etiqueta personalizada, semi-brilho, 40x40 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,37*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 03.816.805/0002-87**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17**Objeto:** Contratação especializada em serviços gráficos/ brindes/ estrutura para backdrop, a produção da arte está inclusa na prestação do serviço conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência**Descrição:** Etiqueta Personalizada - Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi-Brilho , Cor: Branca , Largura: 31,75 MM, Comprimento: 89 MM, Formato: Retangular , Tipo: Impressa , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Apresentação: Rolo Com 7.000 Unidades , Aplicação: Rótulo Infleximabe Valor estimado: R\$ 0,4230 Critério de julgamento: Menor Preço**CatMat:** 482977 - Etiqueta Personalizada - Material: Papel Couché Semi-Brilho | Cor: Branca | Largura: 31,75 MM | Comprimento: 89 MM | Formato: Retangular | Tipo: Impressa | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Apresentação: Rolo Com 7.000 Unidades | Aplicação: Rótulo Infleximabe**Data:** 24/06/2024 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** Nº Pregão: 900062024 / UASG: 927216**Lote/Item:** /5**Ata:** N/A**Homologação:** 25/07/2024 13:00**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 3.800**Unidade:** Unidade**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.278.238/0001-25	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	R\$ 0,25
	Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria Descrição: Descrição não informada	
Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: TRAVESSA BRASILIA, 30	Nome de Contato: Ecir Rolim Bacani Telefone: (65) 3023-2362 Email: atendimento@gliberal.com.br
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 0,37
	VENCEDOR	
	Marca: NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada	
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	Telefone: (61) 3336-4040 Email: teixeiradigitaldf@gmail.com
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 0,42
	Marca: CRIART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRIART Descrição: Descrição não informada	
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP 1, 12	Telefone: (61) 8256-0691 Email: diegoaspgo@gmail.com
14.034.336/0001-80	GRAFICA PROMO LTDA	R\$ 0,42
	Marca: Própria / Próprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio / Própria Descrição: Descrição não informada	
Estado: MT Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 06	Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (65) 3054-0006 Email: teixeira@graficapromo.com.br
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI	R\$ 0,42
	Marca: work Fabricante: Fabricante não informado Modelo: work Descrição: Descrição não informada	
Endereço: ,	Nome de Contato: Marlene Maria da Cruz	Telefone: (61) 98279-9588 Email: workservicosbsb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,30

Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)
 Código Validação: lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EA0FAAB600683F6F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CNPJ: 00.697.722/0001-47**Órgão:** CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

Objeto: Contratação por meio de Ata de Registro de preços para aquisição de materiais gráficos, de divulgação e de expediente para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa durante o exercício de 2024

Descrição: Etiqueta personalizada - Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi-Brilho , Cor: Branca , Largura: 35 MM, Comprimento: 60 MM, Formato: Retangular , Tipo: Impressa , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Rótulo Para Medicamento

CatMat: 601587 - Etiqueta Personalizada - Material: Papel Couché Semi-Brilho | Cor: Branca | Largura: 35 MM | Comprimento: 60 MM | Formato: Retangular | Tipo: Impressa | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Aplicação: Rótulo Para Medicamento

Data: 09/05/2024 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:900012024 / UASG:389156**Lote/Item:** /15**Ata:** N/A**Homologação:** 11/07/2024 08:51**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1.100**Unidade:** Unidade**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.928/0001-09	ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,30
	Marca: SUSANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FABRICAÇÃO RÓPRIA Descrição: Descrição não informada	
	Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE 25, S/N Telefone: (61) 9695-5692 Email: ace.comeditora@gmail.com	
50.643.874/0001-35	JP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,31
	Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Couché Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
86.913.951/0001-77	R SILVA E SOUSA LTDA	R\$ 0,45
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONF EDITAL Descrição: Descrição não informada	
	Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA ODILO ARAUJO, 528 Nome de Contato: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Telefone: (86) 3222-7116	
16.934.475/0001-95	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 0,46
	Marca: CROSS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CROSS Descrição: Descrição não informada	
	Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SCSV QUADRA 1 CONJUNTO 7, 10 Telefone: (61) 9134-1379 Email: naneluz1506@gmail.com	
22.389.534/0001-94	DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI	R\$ 0,46
	Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria Descrição: Descrição não informada	
	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: V ANCHIETA, 1575 Telefone: (11) 9112-8274 Email: claudinei@ciagraficapaulista.com.br	
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 0,46
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marca Própria Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Iatinga Endereço: RUA CAETES, 55 Nome de Contato: Lauro Henrique Amaral Botelho Telefone: (31) 3822-2483 Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	R\$ 0,46
Marca: diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: diversos Descrição: Descrição não informada	Endereço: ,	
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	R\$ 0,46
Marca: PROPRÍA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada	Endereço: RUA ANTUERPIA, 87	Telefone: (31) 9957-9115
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 0,47
Marca: Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi Descrição: Descrição não informada	Endereço: QUADRA 32, S/N	Telefone: (61) 3620-0800
Estado: GO	Cidade: Luziânia	Email: distribuidora.rnl@gmail.com
03.157.626/0001-02	FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 3,00
Marca: Forte Gráfica e Editora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024/2025 Descrição: Descrição não informada	Endereço: Q 10 CONJUNTO 1 LOTE, 25	Nome de Contato: Edgar
Estado: DF	Cidade: Brasília	Telefone: (61) 3297-2245
		Email: fortegraficadf@gmail.com
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	Telefone: (61) 3336-4040
Estado: DF	Cidade: Brasília	Email: teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU	Data: 08/04/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Serviços gráficos - ETIQUETA PERSONALIZADA, ADESIVO 3X3cm E 5X5cm. MATERIAL CUCHÊ, BRILHO, AUTOADESIVO. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO. - Serviços gráficos - ETIQUETA PERSONALIZADA, ADESIVO 3X3cm E 5X5cm. MATERIAL CUCHÊ, BRILHO, AUTOADESIVO. ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.	SRP: SIM
	Identificação: 005-2024-SANTANA DO GARAMBÉU-MG-MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 50/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/04/2024 09:32
	Fonte: https://bllicompras.com/Process/ProcessesSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final					
26.507.138/0001-75	INOV ETIQUETAS LTDA	R\$ 0,38					
VENCEDOR							
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada							
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R DA ASSEMBLEIA, 16	Nome de Contato: Luiz	Telefone: (43) 2102-1787	Email: licitacao@ssinov.com		
22.460.312/0001-10 JOAO VITOR DE OLIVEIRA ABREU			R\$ 0,38				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada							
Endereço: ,							
28.141.384/0001-81 GRAFICA PRODATA LTDA			R\$ 0,38				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada							
Endereço: PAULO D'ASSUNCAO, 405	Nome de Contato: MOACIR	Telefone: (31) 2557-0101	Email: prodadataeditora@gmail.com				
EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA			R\$ 0,38				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada							
Endereço: ,							
17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA			R\$ 10.000,00				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada							
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	Telefone: (61) 3336-4040	Email: teixeiradigitaldf@gmail.com			

Item 4: Adesivos de identificação

Preço Estimado: R\$ 0,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Adesivo de identificação de visitante	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	Data: 12/07/2024 09:00
Objeto: OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA S ESPECIALIZADA S NA PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS PARA A CONFECCAO DE IMPRESSOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	Modalidade: Pregão
Descrição: ETIQUETA ADESIVA COLORIDA PELEMICULA AUTOCOLANTE TAM7X4 CMPPERSONALISADA - ETIQUETA ADESIVA COLORIDA PELEMICULA AUTOCOLANTE TAM7X4 CMPPERSONALISADA	SRP: SIM
	Identificação: 34843-Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-452024-242024
	Lote/Item: 65/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/07/2024 10:21
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 15.000
	Unidade: Unidades
	UF: MG



Relatório gerado no dia 03/02/2025 08:49:50 (IP: 201.54.48.183)
 Código Validação: lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%2bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3UlsWG5idtj%252bJlWOKewzE9e3OH1uF5Z1rspXd4inpNc5Q%253d%253d>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EA0FAAB600683F6F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.695.737/0001-68	ARTE SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,25

Marca: Arte Serviços e Construção
Fabricante: Arte Serviços e Construção
Modelo: Arte Serviços e Construção
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
, ,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capelinha	Data: 17/05/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPELINA.	Modalidade: Pregão
Descrição: ETIQUETA ADESIVA AUTOCOLANTE DE IDENTIFICACAO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA TAMANHO 2.5X21CM CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO (DIGITACAO EM PRETO); - ETIQUETA ADESIVA AUTOCOLANTE DE IDENTIFICACAO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA TAMANHO 2.5X21CM CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO (DIGITACAO EM PRETO);	SRP: SIM
	Identificação: 29105-Prefeitura Municipal de Capelinha-00232024-00052024
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/05/2024 15:13
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 6.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,16

VENCEDOR

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

Item 5: Etiqueta para guarda de vestígio 15x10

Preço Estimado: R\$ 3,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3,22 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Etiqueta para guarda de vestígio 15x10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de selos adesivos para a identificação de veículos de transporte remunerado de passageiros e motofrete cadastrados no BC TRÂNSITO.

Descrição: Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm- TURISMO - Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm- TURISMO

Data: 17/12/2024 12:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 36043246000198-1-000108/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 350

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.173.295/0001-06	ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR* Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BENEDITA LEAO SILVEIRA PEREIRA, 51	R\$ 3,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de selos adesivos para a identificação de veículos de transporte remunerado de passageiros e motofrete cadastrados no BC TRÂNSITO.

Descrição: Adesivo destrutível numerado tamanho 10cm x 8,5 cm- táxi - Adesivo destrutível numerado tamanho 10cm x 8,5 cm- táxi

Data: 17/12/2024 12:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 36043246000198-1-000108/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 130

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.173.295/0001-06	ALFAGRAF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR* Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BENEDITA LEAO SILVEIRA PEREIRA, 51	R\$ 3,04

Item 6: Etiqueta para guarda de vestígio 25x10

Preço Estimado: R\$ 5,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Etiqueta para guarda de vestígio 25x10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	Data: 17/12/2024 12:39
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de selos adesivos para a identificação de veículos de transporte remunerado de passageiros e motofrete cadastrados no BC TRÂNSITO.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm- Táxi - Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm- Táxi	SRP: NÃO
	Identificação: 36043246000198-1-000108/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 130
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.173.295/0001-06 *VENCEDOR*	ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R BENEDITA LEAO SILVEIRA PEREIRA, 51	Telefone: (41) 3016-3092	Email: itamarcivi@terra.com.br
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO / 17 - Autarquia Municipal de Trânsito	Data: 17/12/2024 12:39
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de selos adesivos para a identificação de veículos de transporte remunerado de passageiros e motofrete cadastrados no BC TRÂNSITO.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm- Escolar - Adesivo destrutível impresso com laminação e numeração tamanho 15cm x 13,5cm-Escolar	SRP: NÃO
	Identificação: 36043246000198-1-000108/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 85
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.173.295/0001-06 *VENCEDOR*	ALFAGRAF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R BENEDITA LEAO SILVEIRA PEREIRA, 51	Telefone: (41) 3016-3092	Email: itamarcivi@terra.com.br
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------------

Item 7: Cartão sem chip

Preço Estimado: R\$ 0,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cartão padrão CR-80, fabricado em policarbonato, em branco, compatível com as impressoras Fargo HID 6600	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Itatiaia**Data:** 30/07/2024 12:13**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Impressoras e materiais para fins de impressão, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos**Modalidade:** Dispensa**SRP:** SIM**Descrição:** CARTÃO PVC PADRÃO CR-80 ISO 7810 ID-1 DE ALTA QUALIDADE.**Identificação:** 323926**Tamanho:** 54x86mm (Padrão CR-80). **Espessura:** 0,76mm. **Material:** 100% PVC.**Lote/Item:** 1/3**Cor:** Branco. **Alta Qualidade.** - CARTÃO PVC PADRÃO CR-80 ISO 7810 ID-1 DE ALTA QUALIDADE. Tamanho: 54x86mm (Padrão CR-80). Espessura: 0,76mm.**Ata:** [Link Ata](#)**Material:** 100% PVC. **Cor:** Branco. **Alta Qualidade.****Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 250**Unidade:** UN**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 0,64
VENCEDOR		
Marca: ENSOLAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CARTÃO PVC PADRÃO CR-80 ISO 7810 ID-1		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Porto Real	Endereço: R SAO FRANCISCO, 395
		Telefone: (24) 9853-5437/ (24) 3353-2656
		Email: novaerainfinidades@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS**Data:** 23/05/2024 08:52**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DAS CARTEIRINHAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** CARTAO-CARTÃO PVC BRANCO, 0,76MM CR -80 - CARTAO-CARTÃO PVC BRANCO, 0,76MM CR -80**Identificação:** 17256349000191-1-000015/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 23/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>**Quantidade:** 6.000**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.476.598/0007-28	AKAD TECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 0,56
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Ilhota	Endereço: RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001
		Nome de Contato: VITOR SALOMÃO
		Telefone: (11) 3829-7700
		Email: id@akad.com.br





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 175/2025-ADVOSF
Processo nº 00200.019817/2024-81

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por grupo e por item. Objeto: fornecimento de insumos para credenciamento, adesivos holográficos de segurança, adesivos para identificação de visitantes e etiqueta para guarda de vestígios para a Secretaria de Polícia (SPOL) do Senado Federal. Análise jurídica. Recomendações.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de minuta de edital constante do documento nº 00100.037856/2025-79, acerca da realização de licitação para o registro de preços, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por grupo e por item, destinado ao





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

fornecimento de insumos para credenciamento, adesivos holográficos de segurança, adesivos para identificação de visitantes e etiqueta para guarda de vestígios para a Secretaria de Polícia (SPOL) do Senado Federal.

Além do edital supracitado, instruem os autos, entre outras peças:

- i. Documentos de Oficialização de Demandas (00100.198616/2024-69, 00100.198617/2024-11, 00100.198618/2024-58, 00100.198619/2024-01, 00100.198620/2024-27);
- ii. Solicitação de Contratação e Versão Preliminar do Mapa de Risco (00100.198621/2024-71);
- iii. Planejamento Orçamentário e notícia da aprovação da contratação pelo Comitê de Contratações (00100.198622/2024-16 e 00100.198623/2024-61);
- iv. Pesquisas de Preços e Planilha Estimativa de Despesas (00100.017342/2025-05, e 00100.017358/2025-18);
- v. Ratificação da pesquisa de preços pela COCVAP (00100.021237/2025-62);
- vi. Análise originária da COPEL (00100.031378/2025-93);
- vii. Termo de Referência Definitivo (00100.033337/2025-31);

De acordo com o Ofício nº 0043/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.021237/2025-62), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado com base no inciso II do § 1º do Art 3º ANEXO II do ADG nº 14/2022, conforme registrado na ata da 7ª reunião de 2024 do comitê de contratações, disposta sob o NUP 00100.201753/2024-98.

Em sua análise preliminar, a Coordenação de Processamento Externo de Licitações (COPEL) teceu algumas





recomendações (documento nº 00100.031378/2025-93). Dentre elas, recomendou inserir no Termo de Referência a justificativa para dispensa de elaboração do ETP.

Por sua vez, a Coordenação de Apoio Técnico a Contratações (COATC) elaborou questionamentos sobre o conteúdo da minuta editalícia, conforme doc. nº 00100.032014/2025-21.

Em reposta (doc. nº 00100.033339/2025-21), o Serviço de Projetos Estratégicos (SEPROJE) elaborou novas versões do TR (doc. nº 00100.033337/2025-31) e do edital (doc. nº 00100.037856/2025-79), de acordo com as recomendações tecidas pela COPEL e pela COATC.

O feito, assim instruído, vem ao exame desta Advocacia, para que este órgão jurídico-consultivo realize o exame da regularidade jurídica da licitação proposta, em atendimento ao que determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem assim o art. 22 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

II – ANÁLISE

1. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

1.1. Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito do Senado Federal, foi editado o Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito do Senado Federal, adequando-se a regulamentação interna ao disposto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Com esse introito, passa-se ao exame do preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação pretendida, na forma do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

2. Do Objeto:

2.1. A princípio, destaca-se que o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021)¹.

Ao caso em questão, a presente análise irá se debruçar sobre a aquisição de bens pelo critério de menor preço. Nessa toada, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

[grifou-se]

¹ Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;





De tal modo, o significado da expressão “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

2.2. A licitação em testilha objetiva o fornecimento de insumos para credenciamento, adesivos holográficos de segurança, adesivos para identificação de visitantes e etiqueta para guarda de vestígios para a Secretaria de Polícia (SPOL) do Senado Federal.

A Lei nº 14.133/2021 abordou expressamente o conceito de bens e serviços comuns no inciso XIII, do artigo 6º, da seguinte forma:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Quanto à caracterização dos bens como comuns e usuais no caso em apreço, a SEPOL informou no item 3.2.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.033337/2025-31) ao discorrer sobre a modalidade de licitação:

“Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.”





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

Nessa ordem de ideias, é relevante reconhecer que a avaliação de quão usuais no mercado são as especificações de determinado bem ou serviço dependem de uma avaliação subjetiva dos agentes administrativos, o que dependerá de suas experiências, vivências e atividades.

Como norte interpretativo para o enquadramento de determinados bens como comuns, sugere a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr avaliar o quão usual o bem ou serviço é no mercado².

Nesse sentido, afirma o autor que:

O mercado diz respeito a tudo que é posto à disposição dos consumidores. Porém, não existe um único mercado. Os mercados variam de acordo com o lugar, com a natureza das atividades ou dos bens nele comercializados e em razão de outros fatores. E a questão é que determinado bem ou serviço pode ser usual em dado mercado e não ser outro. Agrega-se que quem avalia se bem ou serviço é usual ou não no mercado ou em mercado específico são os agentes administrativos, que o farão de conformidade com as suas experiências, suas vivências e suas atividades.

[...]

Nesse espaço de imprecisão deve prevalecer a decisão do agente administrativo, que, não se pode supor o contrário, quer o melhor para o interesse público. Até mesmo em decorrência da presunção de legitimidade dos atos administrativos, é imperativo que, nessas situações que admitem grau de subjetividade, a escolha dos agentes administrativos presuma-se correta. (destaques acrescidos)

² NIEBUHR, Joel de Menezes. *Llicitação pública e contrato administrativo* – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, páginas 567-568.





De fato, o objeto da pretendida licitação foi minuciosamente definido, de forma detalhada e objetiva, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente auferíveis, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I ao TR (doc. nº 00100.033337/2025-31, páginas 18 a 38).

Ademais, é cediço que os itens que se pretende adquirir são ínsitos às atividades regulares desta Casa Legislativa, eis que os bens almejados são utilizados na prática rotineira dos servidores do Senado Federal. Logo, é forçoso se concluir pela caracterização dos bens como comuns e usuais no caso em apreço.

No entanto, com a devida vénia ao órgão técnico, a justificativa contida no TR quanto à utilização da modalidade pregão para a licitação é abstrata e vaga.

Portanto, **recomenda-se a incrementação do Termo de Referência, para que constem informações objetivas que permitam concluir pelo enquadramento como comuns dos bens que se pretende adquirir, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Normalmente, tais informações constam no item que discorre acerca da modalidade de contratação.**

2.3. O Sistema de Registro de Preços foi adotado na presente contratação. Nesse sentido, consta justificativa do órgão técnico (*vide* item 3.3. do TR):

“3.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP”

3.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois,





embora exista histórico de consumo registrado, não é possível determinar antecipadamente a demanda com precisão, uma vez que os itens apresentam consumo variável, que depende da agenda legislativa. Desse modo, a presente contratação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitirá à Administração Pública contratar somente o quantitativo necessário para atender à real demanda de insumos para a Polícia.”

A supracitada justificativa se coaduna ao conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei 14.133/2021 e nas hipóteses de utilização do artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

3. Documentos necessários ao processo da contratação:

3.1. De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 16, § 1º, do ADG nº 14/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) mapa(s) de risco;
- d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos, com exceção do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos Definitivo, conforme nºs 00100.198616/2024-69, 00100.198617/2024-11, 00100.198618/2024-58, 00100.198619/2024-01, 00100.198620/2024-27,





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

00100.198621/2024-71 e 00100.033337/2025-31.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, cabíveis algumas observações a título de orientação jurídica. Isso porque, conforme leciona a doutrina, a Lei nº 14.133/2021, conforme o seu artigo 53, não exige apenas a apreciação do edital e dos documentos que lhe são anexos. Passa-se a exigir, expressamente, a avaliação de todo o processo licitatório, logo a revisão jurídica de todos os atos praticados na etapa preparatória³.

3.2. Quanto aos aspectos formais exigidos para a regularidade do procedimento, observa-se não ter havido, ainda, a **aprovação** do Termo de Referência (00100.033337/2025-31), incumbindo tal deliberação à DGER, em atendimento ao disposto no artigo 24 do ADG nº 14/2022 e no artigo 9º, inciso IV, Anexo V do RASF:

Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.

Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:

(...)

IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;

³ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Llicitação pública e contrato administrativo* – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, página 495.





Bem como, pendente a autorização do procedimento licitatório, que, em razão do valor estimado da contratação, compete à Diretoria-Geral, conforme exige o supracitado artigo 9º, inciso V, Anexo V do RASF.

3.3. Com relação ao conteúdo do Termo de Referência, verifica-se a justificativa da necessidade da contratação constante do item 1.2. do TR, em atendimento ao estabelecido no artigo 18, I, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;"

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos,





que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

Nota-se ainda que, embora indicados os gestores do futuro ajuste no item 6. do TR, carece a **designação formal dos gestores** pela Diretoria-Geral do Senado Federal, nos moldes do artigo 9º, IX, do Anexo V do RASF.

Trata-se de questão técnica e meritória a ser submetida ao exame e deliberação da autoridade competente para aprovação do TR e para a autorização de realização da licitação.

Concernente ao regime de execução, a presente contratação adotará o caderno de especificações técnicas constante do Anexo I ao Termo de Referência. Logo, verifica-se que o TR descreve de maneira exaustiva o modo de cumprimento das contratações objetivadas.

Ainda, o TR atende à determinação contida na alínea “i” do inciso XXIII do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, que exige que o termo de referência também aponte as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que constam de documento separado e classificado (Anexo II ao TR).

3.4. No que diz respeito ao Estudo Técnico Preliminar, o OT





apresentou justificativa para sua dispensa, contida no item 2.1. do Termo de Referência.

Conforme consta do item 2.4. do TR, a justificativa para a dispensa de elaboração do ETP foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado.

Sobre a dissonância entre a Lei de Licitações e a previsão contida no normativo interno senatorial no que tange às hipóteses de dispensa de elaboração do ETP, esta Advocacia já alertou a Administração em oportunidade anterior, por meio do Parecer nº 440/2023-ADVOSF (Processo nº 00200.008380/2023-79), ao qual se remete a leitura.

3.5. Noutro eito, concernente ao Mapa de Riscos⁴, percebe-se que este não foi confeccionado em sua versão definitiva. Impende notar que o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca dos elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, contempla em seu inciso X a análise de riscos. E não há permissivo legal expresso que permita dispensá-lo.

Sem prejuízo, não se descura que a exigência de gerenciamento de riscos para toda e qualquer contratação é alvo de críticas por setores doutrinários. Nessa linha, Joel Menezes Niebuhr salienta que:

O exagero salta aos olhos. A crítica, que se formula já a essa altura, é que uma análise de riscos minimamente séria demanda tempo e a mobilização de recursos, especialmente de pessoal.

⁴00100.198621/2024-71





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

Logo, a análise de riscos deveria ser exigida apenas para as licitações mais vulneráveis e estratégicas, não para todas as licitações, o que representa entrave burocrático muito pesado, claramente desproporcional.

Defende-se, com fundamento no princípio da proporcionalidade, que a Administração Pública e, entre ela, os seus órgãos e entidades possam prescrever normas administrativas que dispensem a análise de riscos para as classes de contratos mais simples ou para aqueles de valores menos expressivos, que naturalmente importam riscos menos elevados. Inclusive, nessa direção, seria possível identificar essas situações na gestão ou análise de risco do metaprocesso de contratação pública de cada órgão ou entidade.

Nessa linha, o artigo 9º, § 2º, do ADG nº 14/2022 apenas exige em seu inciso VII que a solicitação de contratação esteja acompanhada da versão preliminar do Mapa de Riscos, o que foi cumprido no processo ora analisado, conforme documento nº 00100.198621/2024-71.

Por outro lado, os artigos 15 e 16 do ADG nº 14/2022 estabelecem que o Mapa de Riscos somente será atualizado ao final da elaboração do Termo de Referência “quando couber”, o que permite a dispensa da emissão de tal documento no âmbito senatorial.

Art. 15. Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, o Mapa de Riscos, quando couber, deverá ser atualizado no SENiC pelo Órgão Técnico, o qual deverá identificar e avaliar os demais riscos da contratação, bem como indicar as ações adequadas para seu tratamento e monitoramento.

Art. 16. O Órgão Técnico, após obter o valor estimado da contratação, concluir a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando couber, atualizar o Mapa de Riscos, deverá enviar os autos à SADCON para que seja realizada a verificação preliminar do processo.





4. Da pesquisa de preços e da estimativa de despesa:

4.1. Em relação à **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas (documentos n°s 00100.017342/2025-05 e 00100.017358/2025-18), verifica-se que a sua realização está dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, com cotações em quantitativo suficiente.

A ratificação da referida pesquisa de preços foi feita pela SADCON (00100.021237/2025-62), a fim de atender ao disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

“Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias”

5. Análise do instrumento convocatório:

5.1. Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.037856/2025-79), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência e segue o padrão adotado pelo Senado Federal, com as cláusulas necessárias exigidas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nessa senda, o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, aplicável ao pregão, determina o que deve constar obrigatoriamente nos editais de licitação, tais como: o objeto da licitação e as regras relativas à





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

5.2. Primeiramente, tocante ao critério de adjudicação proposto, adotou-se o menor preço por grupo para os itens 1 a 6 (grupos 1 e 2) e menor preço por item para o item 7.

O critério do menor preço é o que se amolda à modalidade de licitação denominada pregão, e o que melhor se adequa ao modelo da contratação pretendida, assim como é o que gera possibilidade de maior vantajosidade para a Administração.

Cabe pontuar que, em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dito isso, verifica-se que o critério de adjudicação do menor preço por item observa as pertinentes disposições da Lei nº 14.133/2021 acerca do parcelamento ou não do objeto:

“Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

.....
Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

[...]

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

[...]

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Portanto, a regra geral para compras é o parcelamento e que a adjudicação do objeto seja por item. Para delimitar as situações em que se considera legítimo ou não o parcelamento ou a concentração do objeto é preciso avaliar com profundidade os precedentes dos órgãos de controle.

Tome-se, como exemplo inicial, o Acórdão nº 2.407/2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União:

59. Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa a ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa.

60. *Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.*

61. Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimentos de ordem econômica, os quais se relacionam com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Logo, nas situações em que pode ocorrer o aumento dos custos para o Poder Público, não caberá falar em fracionamento, uma vez que a sua finalidade é a redução das despesas administrativas. (TCU, Plenário. Acórdão nº 2407. Rel. Min. Benjamin Zymler, j. 6.12.2006)

Diversamente, no Acórdão nº 5.301/2013, da Segunda Câmara, o Tribunal de Contas da União aceitou a justificativa de agrupamento em lotes. Confira-se:

13. Observa-se que, ao todo, esses 16 lotes contemplam 107 itens, o que me leva, materialmente, a acompanhar a seguinte conclusão da unidade técnica: “A licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que, como já ressaltado, constituiria um ônus muito pesado aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos, o que possivelmente oneraria a Administração”.

14. Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. (TCU, Segunda Câmara. Acórdão nº 5.301/2013. Rel. Min. André Luis de Carvalho, j. 3.9.2013.)





SENADO FEDERAL
 Advocacia
 Núcleo de Processos de Contratações

Ademais, em caso de contratações de serviços, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 10.049/2018, da Segunda Câmara, considerou que “*o parcelamento do objeto deve ser adotado apenas na contratação de serviços de maior especialização técnica, uma vez que, como regra, ele não propicia ampliação de competitividade na contratação de serviços de menor especialização*”.

Enfim, são muitos os casos debatidos nos tribunais de contas e órgãos de controle sobre a consolidação ou parcelamento do objeto e, nesse espectro, sobre adjudicação por itens, lotes ou preço global.

No entanto, em que pesem os precedentes do Tribunal de Contas da União, não se pode perder de vistas que na Lei nº 14.133/2021 o princípio é o do parcelamento e a concentração é a exceção, que deve ser justificada.

Nesse sentido, o § 3º do artigo 40 da Lei de Licitações determina que o parcelamento não deve ser adotado quando:

- I - *a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
- II - *o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
- III - *o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

Na hipótese objeto de análise, o item 3.5.2 contém justificativas para a necessidade de adjudicação por grupo para os itens



1 a 6 nos grupos 1 e 2, conforme segue:

Grupo 1: Itens de credenciamento Critérios econômicos: Agrupando-se os itens 1 e 2, oferece-se ao mercado a oportunidade de concorrer a um lote mais significativo de itens, favorecendo a concorrência e promovendo maior atratividade aos possíveis fornecedores, uma vez que a disputa pelos itens individualmente poderia não ser financeiramente vantajosa.

Grupo 2: Adesivos

Critérios econômicos: Agrupando-se os itens 3, 4, 5 e 6, oferece-se ao mercado a oportunidade de concorrer a um lote mais significativo de itens, favorecendo a concorrência e promovendo maior atratividade aos possíveis fornecedores, uma vez que a disputa pelos itens individualmente poderia não ser financeiramente vantajosa.

Portanto, do ponto de vista estritamente jurídico que cabe a esta Advocacia, o órgão técnico apresentou justificativa para a inconveniência do parcelamento dos itens 1 a 6 pertencentes aos Grupos 1 e 2 do objeto a ser licitado.

Sem embargo, caberá à autoridade competente **deliberar acerca da suficiência das razões apresentadas para a adoção do critério de adjudicação** no caso ora tratado.

5.3. Quanto ao prazo para envio de propostas e de documentos dispostos nos itens 10.1.2 e 12.4.1. do edital, em razão da edição do Decreto nº 10.024/2019, que deu nova regulamentação ao pregão em sua forma eletrônica, o prazo mínimo para o envio da proposta ajustada ao lance vencedor, que era de 60 (sessenta) minutos, passou a ser de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro (vide art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019), motivo pelo qual se torna





SENADO FEDERAL
 Secretaria de Polícia
 Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
 Serviço de Projetos Estratégicos

Ofício nº 11/2025 – SEPROJE

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

Processo nº 00200.019817/2024-81

Em atenção ao Ofício nº 146/2025 – COATC/SADCON, este órgão técnico apresenta os seguintes esclarecimentos:

Nota nº 1: Foram incluídas as informações sugeridas no item 4.2.3.5 do Termo de Referência, contendo os dados de contato em caso de necessidade de maiores esclarecimentos técnicos.

Nota nº 2: O item 5.2.1.1. do Termo de Referência foi excluído, uma vez que se trata de objeto com entrega imediata.

Nota nº 3: Foram excluídos do Termo de Referência os itens 9.10 e 9.10.1, uma vez que se trata de objeto com entrega imediata.

Nota nº 4: O termo “contratada” foi alterado para “fornecedor beneficiário” no item 9.3 do Termo de Referência, conforme orientação.

Recomendações COPEL:

- 1) Houve a inclusão do item 2 no Termo de Referência, a fim de justificar a dispensa do Estudo Técnico Preliminar.
- 2) O CATMAT para os itens 3 e 4 foram ajustados, conforme orientação, de forma a incluir o código que possui diversas opções de unidades de medida, incluindo as opções de rolo com 200 e 500 unidades, pretendidas para aqueles itens.
- 3) Alteração na minuta de edital.
- 4) Foi inserido o item 1.2 no Anexo I do Termo de Referência, contendo observação acerca de eventual discordância entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e aquelas constantes no Termo de Referência.
- 5) Embora a recomendação tenha sido para a minuta de edital, o termo “aquisição” foi substituído por “fornecimento” em algumas ocorrências do Termo de Referência, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 6) Foi estipulada, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, uma margem de tolerância para as dimensões dos produtos dos itens do grupo 2, para fins de verificação da aceitabilidade das propostas.
- 7) Alteração na minuta de edital.





SENADO FEDERAL
 Secretaria de Polícia
 Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
 Serviço de Projetos Estratégicos

NOTA	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
NOTA COATC nº			
1	4.2.3.5	Inclusão de dados de contato	Para viabilizar a comunicação em caso de eventuais esclarecimentos técnicos
2	5.2.1.1	Exclusão	Trata-se de objeto com entrega imediata
3	9.10 e 9.10.1	Exclusão	Trata-se de objeto com entrega imediata
4	9.3	Substituição do termo “contratada” por “fornecedor beneficiário”	A contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços
Recomendação COPEL nº			
1	2	Inclusão de item sobre a dispensa do ETP	Justificar a não-realização do Estudo Técnico Preliminar
2	1 do Anexo I	Ajuste do CATMAT para os itens 3 e 4	Compatibilizar unidades de medida
3		Alteração na minuta de edital	
4	1.2 do Anexo I	Inclusão de observação acerca de eventual discordância entre as especificações do CATMAT e as do TR	Evitar erro de interpretação por parte das licitantes





SENADO FEDERAL
 Secretaria de Polícia
 Coordenação de Suporte às Atividades Policiais
 Serviço de Projetos Estratégicos

5		Alteração, quando pertinente, do termo “aquisição” por “fornecimento”	A contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços
6	Grupo 2 do Anexo I	Previsão de margem de tolerância para as dimensões dos produtos dos itens do grupo 2	Observância ao princípio do julgamento objetivo
7		Alteração na minuta de edital	

Nova versão do Termo de Referência foi cadastrada sob o NUP 00100.033337/2025-31.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]
BEATRIZ ALVES DE MANCILHA
 Serviço de Projetos Estratégicos





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.019817/2024-81

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de Insumos para Credenciamento, destinados à Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL. **Valor máximo estimado:** R\$ 158.206,00. Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, destinado ao fornecimento de insumos para credenciamento, adesivos holográficos de segurança, adesivos para identificação de visitantes e etiqueta para guarda de vestígios para a Secretaria de Polícia (SPOL) do Senado Federal, ao custo estimado de R\$ 158.206,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e seis reais), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.048370/2025-66).

A Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.033337/2025-31), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo suprir a demanda do Serviço de Credenciamento (SECRED), que emite anualmente uma média aproximada de 6.000 crachás para servidores comissionados, efetivos, estagiários, terceirizados, entidades e órgãos públicos federais, imprensa, pessoas com acesso ao Plenário e comissões, além de identidades funcionais de parlamentares e policiais legislativos.

1.2.1.2. Os crachás destinados a servidores comissionados, efetivos, estagiários e, em alguns casos, terceirizados, são impressos em cartões com chip, pois requerem vinculação ao registro de ponto eletrônico ou acesso facilitado às impressoras do Senado. Atualmente, há em estoque quantidade suficiente de cartões com chip para atender a essa demanda. Os demais crachás, entretanto, são impressos em cartões sem chip, a partir de cartões em branco, e são entregues em porta-crachás presos por cordões customizados, com a identidade visual do Senado Federal. O conjunto composto pelo cordão





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

com porta-crachá proporciona uma fixação segura e de fácil manuseio do documento de identificação, além de facilitar o uso e a rápida apresentação da credencial. Adicionalmente, estende a durabilidade do crachá e permite melhor visualização pelos agentes de segurança da Casa. Atualmente, verifica-se a necessidade de abastecimento de cartões sem chip, porta-crachás e cordões customizados.

1.2.1.3. A contratação também visa suprir a demanda de adesivos de segurança, utilizados para viabilizar a identificação de visitantes na rotina ordinária do Senado Federal, bem como em grandes eventos realizados no Congresso. Os adesivos de identificação permitem reconhecer com eficiência e celeridade quem está ou não autorizado a ingressar em determinado local do Senado Federal, além de possibilitarem o direcionamento de autoridades e convidados às áreas de circulação e permanência autorizadas, no caso de eventos extraordinários.

1.2.1.4. Por fim, a Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), no âmbito das investigações criminais, realiza a coleta de vestígios e evidências, que devem ser conservados a fim de se preservar a cadeia de custódia e garantir a validade dos processos investigativos. As etiquetas solicitadas são essenciais para promover a integridade e a segurança desses elementos, uma vez que impossibilitam que acessos não autorizados, adulterações ou manipulações indevidas passem despercebidos.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no Termo de Referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da Administração, considerando que a quantidade solicitada pressupõe o pleno atendimento de todas as demandas do próximo ano e que é de extrema importância para a segurança do Senado Federal que todos estejam devidamente credenciados.

1.2.2.2. Dessa forma, para a aquisição de cartões para impressão de crachás, considerou-se a demanda média anual de 4.600 cartões sem chip, com uma margem de desperdício de 8%, conforme média observada durante o ano de 2023. A quantidade de porta-crachás corresponde à demanda total de emissão de crachás (com e sem chip) de 6.000 unidades anualmente, já que todas as credenciais impressas são entregues com um suporte. A quantidade de cordões para crachás considera a quantidade total de crachás emitidos anualmente somada à demanda de reposição desse item, que apresenta alta taxa de extravio e de avaria, perfazendo as 10.000 unidades registradas.

1.2.2.3. Para a aquisição de adesivos de identificação, leva-se em consideração os dados históricos de consumo do item, que indicam que, em condições de normalidade, há uma média de 35.000 (trinta e cinco mil) adesivos de identificação utilizados por mês. Além disso, quanto aos adesivos holográficos, utilizados somente em eventos especiais, estima-se que haja, em média, cinco grandes eventos por ano (como a abertura dos trabalhos legislativos, a eleição da mesa diretora, BRICS em Brasília/DF etc., além de vários outros eventos menores, como as sessões solenes e especiais do Senado Federal e do Congresso Nacional). Considerando que alguns eventos contam com a presença de mais de 2.000 convidados, a projeção de 10.000 unidades de adesivos holográficos atenderia a demanda anual para este item.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

1.2.2.4. Por fim, para a aquisição de etiquetas para guarda de vestígios, a quantidade solicitada considera que, em média, são realizadas aproximadamente 25 coletas de vestígios e evidências anualmente.

Por meio do Ofício nº 202/2025-COATC/SADCON (documento nº 00100.048396/2025-12), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Polícia do Senado Federal elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.017366/2025-56, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.033337/2025-31, o qual, se entendido viável, dever ser aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados na necessidade da Administração, considerando que atende todas as demandas do próximo ano e garante a segurança do Senado Federal.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.017342/2025-05, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 158.206,00**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.021237/2025-62, cuja validade é até 06/08/2025. No mesmo expediente a COCVAP informou que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado com base no inciso II do §1º do Art 3º ANEXO II do ADG n.14/2022, conforme registrado na ata da 7ª reunião de 2024 do comitê de contratações, disposta sob o NUP 00100.201753/2024-98.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.027555/2025-37.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.031378/2025-93, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.033339/2025-21, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.033337/2025-31.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.037856/2025-79, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 175/2025 (NUP 00100.041872/2025-66) analisou os autos e concluiu que atendidas as recomendações, as minutas de edital e contrato estariam aptas a regular o procedimento licitatório.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.045371/2025-59.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Quanto às recomendações jurídicas referentes à minuta de edital, segue tabela preenchida com as recomendações que não foram acatadas e suas justificativas:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DA COATC	MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO
a) a inclusão no Termo de Referência de informações objetivas que permitam concluir pelo enquadramento como comuns dos serviços que se pretende contratar e (...)		(...) este órgão técnico entende que, ao discorrer sobre a modalidade de licitação, no item 3.2.1 do Termo de Referência, a escolha da modalidade pregão foi suficientemente justificada, conforme modelo de TR e embasamento legal.
b) alteração dos itens 10.1.2, 12.4.1 e 12.7.2 da minuta do edital para que passem a prever prazo mínimo de duas horas para envio de propostas e documentos;	Esclarecemos que a alteração não foi realizada na minuta de edital, pois segundo esclarecimento da COPELI, documento nº 00100.018029/2020-711, “não há uma vinculação normativa hierárquica entre decretos do Poder Executivo e os atos normativos regulamentares eventualmente editados por demais poderes”. Portanto, a COPELI se posicionou pela manutenção, nas minutas-padrão de editais de pregão eletrônico, do prazo de 60 minutos para envio das propostas ajustadas e dos documentos complementares	

Em razão da vigência do Decreto nº 11.462/2023 será necessário a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP). O art. 9º do referido decreto torna o IRP obrigatório, salvo justificativa específica. Dessa forma, cabe à autoridade competente deliberar sobre a questão.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.048370/2025-66 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

[...]

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou: autorizar o certame; o termo de referência e a minuta de edital; e, designar os gestores e deliberar quanto à recomendação da ADVOSF referente ao procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que pelo que consta no processo, s.m.j., o SENADO será o único contratante.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
 Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
 Gestora do NASC/ATDGER

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal.

Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V e IX, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preços**;
2. **APROVO** o Termo de Referência (documento nº 00100.033337/2025-31) e a minuta de edital (documento nº 00100.043370/2025-66), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que o Senado Federal será o único contratante; e
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 21 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 1648 de 2025

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.019817/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular do Serviço de Policiamento Interno – SERPOLI e o titular do Serviço de Projetos Estratégicos – SEPROJE, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar as servidoras Natércia Bibiany de Araújo Santana Rodrigues, matrícula nº 270213 e Aline Sayuri Moritsugu, matrícula nº 257166, respectivamente, como fiscal titular fiscal substituta da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

